



MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Uasg 150002

ESCLARECIMENTO 09 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

Processo nº 23000.000375/2020-27

PERGUNTA 1

“No item 22. DOS REQUISITOS TÉCNICOS, alínea “f”, do PROJETO BÁSICO, consta a seguinte exigência: “f) apresentar certidão expedida pela ANS de que a empresa atende às exigências de ativos garantidores, relativa ao 2º trimestre de 2015, exigível na forma da lei, constantes da Resolução Normativa nº 203/2009”. Solicitamos a alteração do edital no item “f” e questionamos se podemos considerar apresentação da Certidão de Ativos Garantidores – ANS, relativa ao 4º trimestre de 2019?”

RESPOSTA 1

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Edital de Credenciamento nº 01/2020, transcrevemos resposta da área técnica “Foi realizada retificação do Edital com a informação “apresentar certidão expedida pela ANS de que a empresa atende às exigências de ativos garantidores, relativa ao 1º trimestre de 2020, exigível na forma da lei, constantes da Resolução Normativa nº 203/2009”

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA

Coordenador de Gestão de Licitações